

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02	05	2017	15h05min	ORDINÁRIA	86

Distrito Federal no valor de R\$ 2.890.563,00 (dois milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e três reais).

Tramitação concluída. Aprovado o parecer favorável na CEOF.

Apresentada duas emendas de plenário, a CEOF deverá se manifestar sobre as emendas de Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, designo o Deputado Prof. Israel.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Solicito ao Relator, Deputado Prof. Israel, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças às emendas de plenário ao Projeto de Lei nº 1.454, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 2.890.563,00 (dois milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e três reais).

Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças é pela admissibilidade da Emenda de Plenário nº 01 e da Emenda de Plenário nº 02.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)